

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS”.

1. DO OBJETO

1.1- O Registro de preços, visando futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Pesadas, do tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator tipo esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, caminhões toco e pipa e Caminhão Poliguindaste para caçambas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do município de Abaetetuba/PA, com operador e combustível, conforme especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2- Descrição dos lotes:

REF.	DESCRIÇÃO / LOTE 1	UNID.	QUANT/ EQUIP.	TOTAL/ HORAS/ ANO
62349	(1) LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - Para COLETA DE ENTULHOS - 188 CV,Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES) .	H	14	34944,00
62349	(2) LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - Para DRENAGEM - 188 CV,Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES) .	H	4	9984,00
62350	(3) LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - Para TERRAPLANAGEM - Para o período de ALTA ESTAÇÃO , com o intuito de movimentar material para a manutenção das viscinais, remoção de entulhos da vilas satélite entre outros .188 CV,Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES) .	H	16	26624,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ 05.105.127.0001-99

62350	(4) LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - PARA ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA .188 CV,Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES).	H	1	2496,00
62350	(5) LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - PARA APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS .188 CV,Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (oito) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES).	H	2	1248,00
TOTAL EQUIPAMENTOS 37		TOTAL DE HORAS		75296,00
DESCRIÇÃO / LOTE 2				
62356	(6) LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - Para COLETA DE ENTULHOS - De Pneus - 58 kw: Motor diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura. Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros - Tração 4 x 4. Retroescavadeira de Pneus com potência mínima de 58 kw (77.7793 CV), peso de operação de no mínimo 7.100 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	5	12480,00
62356	(7) LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - Para DRENAGEM - De Pneus - 58 kw: Motor diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura. Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros - Tração 4 x 4. Retroescavadeira de Pneus com potência mínima de 58 kw (77.7793 CV) , peso de operação de no mínimo 7.100 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	4	9984,00
62356	(8) LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - Para TERRAPLANAGEM - De Pneus - 58 kw: Motor diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura. Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros - Tração 4 x 4. Retroescavadeira de Pneus com potência mínima de 58 kw (77.7793 CV), peso de operação de no mínimo 7.100 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata	H	4	6656,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99**

	do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)			
62356	(9) LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - Para APOIO/SERVIÇOS EVENTUAIS - De Pneus - 58 kw: Motor diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura. Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros - Tração 4 x 4. Retroescavadeira de Pneus com potência mínima de 58 kw (77.7793 CV), peso de operação de no mínimo 7.100 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES)	H	1	624,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 14		TOTAL DE HORAS		29744,00
	DESCRIÇÃO / LOTE 3			
62367	(10) LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO: Para TERRAPLANAGEM - Vibratório autopropelido por pneus de 11,6 T, Potência mínima - 82 kW (110 CV), Motor diesel com capacidade de reabastecimento em serviço e tanque de 200 litros, com cabina: 11,6 toneladas - Peso do tambor com ROPS/FOPS: 6,2 toneladas. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de rolo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	4	6656,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 4		TOTAL DE HORAS		6656,00
	DESCRIÇÃO / LOTE 4			
62366	(11) LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO: Para TERRAPLANAGEM - Vibratório autopropelido por pneus de 11 T, potência mínima - 97 kW (130 CV) largura 2,15 m, motor a diesel, peso operacional de no mínimo 20000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de rolo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	4	6656,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 4		TOTAL DE HORAS		6656,00
	DESCRIÇÃO / LOTE 5			
62355	(12) LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - Para COLETA DE ENTULHOS - Capacidade mínima de 1,7 m ³ - 105 kw: , Motor a diesel, articulada, 06 cilindros, turbo alimentado Carregadeira de Pneus com potência mínima de 105 kw (140 hp), peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	3	7488,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99**

62355	(13) LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - Para TERRAPLANAGEM - Capacidade mínima de 1,7 m ³ - 105 kw: , Motor a diesel, articulada, 06 cilindros, turbo alimentado Carregadeira de Pneus com potência mínima de 105 kw (140 hp), peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES) .	H	4	6656,00
62355	(14) LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - Para ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA - Capacidade mínima de 1,7 m ³ - 105 kw: , Motor a diesel, articulada, 06 cilindros, turbo alimentado Carregadeira de Pneus com potência mínima de 105 kw (140 hp), peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES) .	H	1	2496,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 8		TOTAL DE HORAS		16640,00
DESCRIÇÃO / LOTE 6				
62368	(15) LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS - Para TERRAPLANAGEM - Motor a diesel potência mínima de 112 KW (150 CV), peso operacional de no mínimo 17.620kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	4	6656,00
62368	(16) LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS - Para ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA - Motor a diesel potência mínima de 112 KW (150 CV), peso operacional de no mínimo 17.620kg. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	1	2496,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 5		TOTAL DE HORAS		9152,00
DESCRIÇÃO / LOTE 7				
62365	(17) LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - Para TERRAPLANAGEM - No mínimo 124 CV: - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro - Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor - Potência mínima de 124 HP (93 kw), peso operacional: 16.400 kg. Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré - Largura mínima da Lâmina: 3.7 metros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	6	9984,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS 6		TOTAL DE HORAS		9984,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99**

DESCRIÇÃO / LOTE 8				
62364	(18) LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Para DRENAGEM - Sobre esteiras com caçamba com capacidade mínima de 1,30 m ³ - 158 CV: A máquina é responsável pela movimentação de terra de aterros, construções ou áreas de mineração. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com concha de capacidade mínima de 1,50 m3, potência líquida mínima de 147 CV, peso operacional de 22400 kg, motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	2	4992,00
62364	(19) LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Para TERRAPLANAGEM - Sobre esteiras com caçamba com capacidade mínima de 1,30 m ³ - 158 CV: A máquina é responsável pela movimentação de terra de aterros, construções ou áreas de mineração. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com concha de capacidade mínima de 1,50 m3, potência líquida mínima de 147 CV, peso operacional de 22400 kg, motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	4	6656,00
62364	(20) LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Para ATERRO CONTROLADO / BOTA-FORA - Sobre esteiras com caçamba com capacidade mínima de 1,30 m ³ - 158 CV: A máquina é responsável pela movimentação de terra de aterros, construções ou áreas de mineração. Escavadeira hidráulica sobre esteira, com concha de capacidade mínima de 1,50 m3, potência líquida mínima de 147 CV, peso operacional de 22400 kg, motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	1	2496,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 7			TOTAL DE HORAS	14144,00
DESCRIÇÃO / LOTE 9				
62359	(21) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE P/ CAÇAMBA ESTACIONARIA - Para COLETA DE ENTULHOS - potência de no mínimo 136 CV, combustível a diesel, com capacidade mínima de carga de 9 toneladas, Capacidade volumétrica mínima: 5 m ³ Largura mínima da plataforma: 2,60m, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	4	9984,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99**

62359	(22) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE P/ CAÇAMBA ESTACIONARIA - Para APOIO / SERVIÇOS EVENTUAIS - potência de no mínimo 136 CV, combustível a diesel, com capacidade mínima de carga de 9 toneladas, Capacidade volumétrica mínima: 5 m ³ Largura mínima da plataforma: 2,60m, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES)	H	2	1248,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 6		TOTAL DE HORAS		11232,00
	DESCRIÇÃO / LOTE 10			
62350	(23) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA - Para DRENAGEM - capacidade mínima de 9 T, Caminhão com potência de no mínimo 136 CV, Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 23.000 kg, combustível a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, com tração 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei com comprimento de no mínimo 6,00m. Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES) .	H	2	4992,00
62350	(24) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA - Para APOIO / SERVIÇOS EVENTUAIS - capacidade mínima de 9 T, Caminhão com potência de no mínimo 136 CV, Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 23.000 kg, combustível a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, com tração 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei com comprimento de no mínimo 6,00m. Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES) .	H	2	1248,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 4		TOTAL DE HORAS		6240,00
	DESCRIÇÃO / LOTE 11			
62361	(25) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA - Para TERRAPLANAGEM - Caminhão com potência de no mínimo -180 CV, combustível a diesel, tração 6x2, carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, capacidade mínimo de 22.000 kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos, e todos os equipamentos exigidos pelo CTB (código de trânsito brasileiro): Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	2	3328,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2		TOTAL DE HORAS		3328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ 05.105.127.0001-99

DESCRIÇÃO / LOTE 12				
62354	(26) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA) TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L - Para DRENAGEM - equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 188 kw (250 CV), Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 12 MESES)	H	1	2496,00
62354	(27) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA) TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L - Para TERRAPLANAGEM - equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 188 kw (250 CV), Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 8 MESES)	H	4	6656,00
62354	(28) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (PIPA) TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L - Para APOIO / SERVIÇOS EVENTUAIS - equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 188 kw (250 CV), Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES)	H	1	624,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 6		TOTAL DE HORAS 9776,00		
DESCRIÇÃO / LOTE 13				
62360	(29) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK - Para APOIO / SERVIÇOS EVENTUAIS - PTB mínimo de 16.000 Kg e potência mínima de 180 CV, combustível a diesel, com tração 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei e guindaste com momento de no mínimo 20,0 t x m. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista/ operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (PARA 3 MESES)	H	2	1248,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2		TOTAL DE HORAS 1248,00		

- 1.3- O prazo de vigência para a contratação é de 01 (um) ano, podendo, a critério da administração pública haver a prorrogação da Ata de Registro de Preços, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99**

- 1.4- Considerando que os padrões de desempenho e os serviços objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido objeto como 'serviço comum'.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1- A presente contratação, na modalidade Registro de Preços, permite à Secretaria Municipal de Obras e viação pública as contratações pretendidas na medida em que surgem as demandas e necessidades, não exigindo prévia reserva de recursos orçamentários, o que dá ao gestor a possibilidade de melhor utilização dos recursos e escassos recursos públicos.
- 2.2- modalidade também permite a ampla participação dos interessados, os quais ao final, sagram-se vencedores apresentando a melhor proposta financeira ao ente Municipal.
- 2.3- Nesta toada, o presente certame visa dotar a Secretaria Municipal de Obras e Viação pública de máquinas e equipamentos necessários à manutenção e conservação das inúmeras estradas e vias rurais não pavimentadas, bem como colaborar com a limpeza pública no âmbito de todo o território do Município, uma vez que esta pasta não dispõe de recursos para a aquisição de todos os veículos, máquinas e equipamentos necessários para tanto.
- 2.4- O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende à demanda do município, sendo de suma importância a contratação de equipamentos móveis no regime hora/máquina. Após o período de fortes chuvas, sempre há grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.
- 2.5- Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços semelhantes a este, uma empresa especializada para suporte a secretaria de obras é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento dos serviços desta Secretaria.
- 2.6- Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3. DAS QUANTIDADES DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 3.1- Conforme descritivo e estimativa de horas totais abaixo, os itens, conforme as planilhas, poderão ser licitados em LOTES, dividindo-os pelo tipo de máquina equipamento, visando a obtenção da melhor proposta para a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001-99

LOTE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Nº MÁXIMO DE EQUIP.	QUANTIDADE TOTAL HORAS	CUSTO UNITÁRIO
00001	62439	Caçamba basculante - 12 m³ - COLETA DE ENTULHOS	HORA	14	34.944	R\$ -
	62349	Caçamba basculante - 12 m³ - DRENAGEM	HORA	4	9.984	R\$ -
	62350	Caçamba basculante - 12 m³ - TERRAPLENAGEM	HORA	16	26.624	R\$ -
	62350	Caçamba basculante - 12 m³ - ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA	HORA	1	2.496	R\$ -
	62350	Caçamba basculante - 12 m³ - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	2	1.248	R\$ -
00002	62356	Retroescavadeira - COLETA DE ENTULHOS	HORA	5	12.480	R\$ -
	62356	Retroescavadeira - DRENAGEM	HORA	4	9.984	R\$ -
	62356	Retroescavadeira - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
	62356	Retroescavadeira - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	1	624	R\$ -
00003	62367	Rolo compactador pé de carneiro - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
00004	62366	Rolo compactador liso - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
00005	62355	Pá carregadeira - COLETA DE ENTULHOS	HORA	3	7.488	R\$ -
	62355	Pá carregadeira - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
	62355	Pá carregadeira - PARA ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA	HORA	1	2.496	R\$ -
00006	62368	Trator de esteira - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
	62368	Trator de esteira - ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA	HORA	1	2.496	R\$ -
00007	62365	Motoniveladora - TERRAPLENAGEM	HORA	6	9.984	R\$ -
00008	62364	Escavadeira hidráulica - DRENAGEM	HORA	2	4.992	R\$ -
	62364	Escavadeira hidráulica - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
	62364	Escavadeira hidráulica - ATERRO CONTROLADO/ BOTA-FORA	HORA	1	2.496	R\$ -
00009	62359	Caminhão poliguindaste p/ caçamba estacionária - COLETA DE ENTULHO	HORA	4	9.984	R\$ -
	62359	Caminhão poliguindaste p/ caçamba estacionária - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	2	1.248	R\$ -
00010	62350	Caminhão toco c/ carroceria - DRENAGEM	HORA	2	4.992	R\$ -
	62350	Caminhão toco c/ carroceria - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	2	1.248	R\$ -
00011	62361	Caminhão prancha - TERRAPLENAGEM	HORA	2	3.328	R\$ -
00012	62354	Caminhão pipa - DRENAGEM	HORA	1	2.496	R\$ -
	62354	Caminhão pipa - TERRAPLENAGEM	HORA	4	6.656	R\$ -
	62354	Caminhão pipa - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	1	624	R\$ -
00013	62360	Caminhão Munck - APOIO/ SERVIÇOS EVENTUAIS	HORA	2	1.248	R\$ -

3.2- A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente.

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior estabelecido na legislação pertinente;

3.3- Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1- Deverão ser apresentados pela licitante **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividade anterior similar expertise em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado. Aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais), vedada a apresentação de Atestado genérico (sem quantidades expressas);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99

ITEM/ LOTE	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL HORAS	QUANTIDADE ATESTADOS (25%)
00001	Caçamba basculante - 12 m ³	HORA	75.296	18824
00002	Retroescavadeira	HORA	29.744	7436
00003	Rolo compactador pé de carneiro	HORA	6.656	1664
00004	Rolo compactador liso	HORA	6.656	1664
00005	Pá carregadeira	HORA	16.640	4160
00006	Trator de esteira	HORA	9.152	2288
00007	Motoniveladora	HORA	9.984	2496
00008	Escavadeira hidráulica	HORA	14.144	3536

- 4.2- A exigência da qualificação técnica apenas se destina a comprovar a experiência do licitante no fornecimento dos equipamentos, os quais se constituem nos itens mais utilizados pela Pasta de Obras e Serviços Públicos;
- 4.3- Entende-se por compatível a comprovação da prestação de serviços no conjunto dos atestados, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ora licitadas.
- 4.4- A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.
- 4.5- Devem os licitantes apresentarem **Laudos/ relatórios técnicos de inspeção de funcionamento/ integridade física e Plano de Manutenção vigentes para as máquinas pesadas**, por determinação das tratativas das NR-11 e NR-12, bem como fiscalização por parte do sistema CONFEA/CREA, devem ser realizadas inspeções e adequações periódicas em máquinas de grande porte, feitas anualmente e indicadas por Engenheiro Mecânico habilitado mediante emissão de Laudo Técnico e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). As inspeções são realizadas nos veículos e máquinas pesadas com o objetivo de verificar a limpeza, funcionamento e condições de segurança nos equipamentos. Qualquer mudança significativa, como nos procedimentos de operação, mudança da empresa, troca da máquina ou equipamento, deve ser comunicada para realização de nova inspeção, de maneira a deixar a empresa habilitada para plena utilização dos mesmos.
- 4.6- As empresas licitantes devem ser do ramo de atividade com CNAE apropriado ao exercício das atividades, conforme condições previstas neste termo.
- 4.7- As empresas devem ter estrutura física, podendo ser apresentado relatório fotográfico. A inclusão de um relatório fotográfico no processo licitatório visa assegurar a transparência e a credibilidade no julgamento das propostas, permitindo que a comissão de licitação possa realizar uma análise detalhada das condições da empresa para executar o contrato, com base em evidências, eliminando dúvidas sobre a capacidade e infraestrutura da empresa, proporcionando maior segurança jurídica para a contratação.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- LOCAL DA ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1.1- Quando necessário, os veículos e equipamentos, deverão ser disponibilizados na Secretaria Municipal Obras e viação pública ou no endereço descrito na Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento;
- 5.1.2- Os serviços que utilizarão os veículos e equipamentos acima descritos poderão se dar em qualquer parte do território do Município de Abaetetuba, competindo ao CONTRATADO deslocá-los até os locais indicados pela CONTRATANTE, valendo-se, inclusive, de caminhões e pranchas de transporte, quando o equipamento transportado assim exigir.

5.2- FORMA, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

- 5.2.1- O fornecimento do objeto será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante o envio da Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, até o esgotamento total das horas pretendidas e/ou durante o prazo de vigência do contrato derivado da ata de registro de preços, o que ocorrer primeiro;
- 5.2.2- A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 48 (quarenta e oito horas) após a assinatura do mesmo;
- 5.2.3- Os veículos e equipamentos a serem locados com operador deverão estar em perfeitas condições de uso e conservação, limpos e identificados com adesivos e/ou imãs magnéticos com os seguintes dizeres: “A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA”, com fundo branco, dizeres na cor AZUL MARINHO e Brasão do Município no centro da parte superior;
- 5.2.4- É obrigação da CONTRATADA a disponibilização de socorro mecânico, bem como toda a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.2.5- O prazo para reparo corretivo e/ou substituição do equipamento que vier a apresentar problemas durante a execução do objeto deste Termo de Referência é de até 48 (quarenta e oito) horas, com exceção dos casos pontuais e necessários, os quais deverão ser justificados pela CONTRATANTE, visando não acarretar prejuízos ao interesse público;
- 5.2.6- Os veículos e equipamentos deverão ser disponibilizados abastecidos e com operador à Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o envio da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento;
- 5.2.7- Quando solicitado, os veículos e equipamentos poderão permanecer à disposição da CONTRATANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço, contudo NÃO HAVERÁ INCIDÊNCIA DAS HORAS TRABALHADAS PARA EFEITOS DE REMUNERAÇÃO, tratando-se de mera liberalidade visando a economicidade com o deslocamento dos veículos e equipamentos;
- 5.2.8- Sendo necessário, os veículos e equipamentos poderão ser empregados em serviços em modo contínuo, ou seja, sem interrupção durante a noite, aos finais de semana e feriados,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99**

sendo de total e absoluta responsabilidade da CONTRATADA as despesas com motorista e operadores empregados na execução do objeto contratado;

- 5.2.9- Os veículos e equipamentos não podem possuir data de fabricação/uso superior a 10 (dez) anos, conforme especificação por item, no momento da assinatura do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.10- A condução e operação dos veículos e equipamentos será por meio de motoristas e operadores disponibilizados pela CONTRATADA, sendo de sua inteira responsabilidade os danos nos veículos e equipamentos, bem como os eventualmente causados a terceiros;
- 5.2.11- Os operadores deverão possuir experiência na condução e operação dos veículos e equipamentos, bem como serem devidamente habilitados para tanto;
- 5.2.12- Os motoristas operadores deverão seguir as orientações e determinações do responsável pela CONTRATANTE para acompanhamento e coordenação dos serviços a serem executados;
- 5.2.13- Em caso de indisciplina, comportamento inidôneo, incapacidade técnica, profissional ou física, e ou qualquer fator relevante que possa prejudicar a execução dos serviços que empreguem os veículos e equipamentos contratados, a CONTRATANTE solicitará formalmente a substituição do motorista operador, o que deverá se dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.2.14- Os serviços de locação prestados serão objeto de avaliação quanto à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, e somente após a aprovação das medições a nota fiscal respectiva será atestada e encaminhada para liquidação e pagamento;
- 5.2.15- O recebimento não excluirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito funcionamento do objeto e dos serviços prestados, nos termos e limites da Lei de Licitações em vigência;
- 5.2.16- A Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública da Prefeitura de Abaetetuba/PA rejeitará, no todo ou em parte, o veículo ou equipamento oferecido em desacordo com a Autorização de Fornecimento e normas do Edital e seus anexos, sendo que a devolução ocorrerá sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.2.17- O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.
- 5.2.18- A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O gerenciamento da Ata caberá à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
- 6.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor público municipal de provimento efetivo ou contratado, lotado nesta Pasta de Obras e Viação Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99**

6.3. Cabe a CONTRATANTE a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços prestados, sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, podendo o fiscal do Município rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados que não atendam o especificado em contrato;

6.4. O licitante ao apresentar proposta válida aceita automática e integralmente os métodos e processos de fiscalização e verificação dos serviços a serem prestados;

6.5. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA pelos atos praticados.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

7.1. As horas a serem medidas serão as que efetivamente o veículo ou equipamento estiver à disposição da CONTRATANTE, no local indicado para a prestação dos serviços, DEVENDO-SE APENAS SEREM MEDIDAS AS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS;

7.2. Não poderão ser medidas as horas de deslocamento dos veículos e equipamentos da sede/garagem da CONTRATADA até o local indicado pela CONTRATANTE para a prestação dos serviços;

7.3. O empenhamento prévio das locações pretendidas somente poderá contemplar o tempo de efetivo trabalho do veículo ou equipamento, não abarcando o traslado/transporte dos veículos e equipamentos;

7.4. Em caso de problemas técnicos do veículo/equipamento, a contagem das horas deverá ser suspensa, retornando com o reparo e/ou a substituição do veículo ou equipamento.

7.5. Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, bem como da documentação exigida, a Fiscalização atestará a medição, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

7.5.1. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização.

7.5.2. A Fiscalização emitirá o Atestado de Realização dos Serviços em até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

7.5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa 30 (trinta) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O critério de julgamento será o de menor preço POR LOTE.

8.1.1. O critério a ser utilizado no certame para o registro dos preços deverá ser POR LOTE, visando a obtenção da melhor proposta para a administração.

8.2. A aceitabilidade de preços é sigilosa, nos termos do artigo 24 da Lei Federal 14.133/21.

9. DAS RESPONSABILIDADES:

9.1- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1.1. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de emplacamento dos veículos, seguros, manutenções preventivas e corretivas, bem como socorro mecânico e guincho 24 (vinte e quatro) horas no âmbito do Município de Abaetetuba, pintura, segurança e higiene interna e externa dos veículos e equipamentos, realizando tais serviços sempre que necessário e requisitado pela contratante;

9.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos que incidam sobre a disponibilização de motorista operador para todos os itens previstos neste Termo de Referência (dividido em lotes), incluindo salários, horas extras, uniformes, EPIs, alimentação, hospedagem, transporte e encargos sociais e trabalhistas;

9.1.3. Reembolsar/ressarcir o Município de Abaetetuba mediante desconto em suas faturas e medições, ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério da CONTRATANTE, todas as eventuais despesas que esta tiver de efetuar para suprir possíveis falhas ocorridas nos serviços objeto do presente Termo de Referência e Edital, em consequência da ação ou omissão da CONTRATADA;

9.1.4. Atender as solicitações da CONTRATANTE para cancelamento dos serviços, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

9.1.5. Atender todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive para prestação dos serviços aos sábados, domingos e feriados;

9.1.6. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da entrega, impostos, taxas, encargos e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços contratados, sem qualquer ônus para o Município;

9.1.7. Arcar com o pagamento de todas as despesas relativas a salários, horas extras, encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados/prestados por seus empregados, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.1.8. Responsabilizar-se integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.1.9. Substituir as suas expensas, todo e qualquer veículo/equipamento/motorista operador que esteja em desacordo com as especificações e padrões mínimos exigidos.

9.2- DA RESPONSABILIDADE DA CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

9.2.1. Os veículos e equipamentos descritos neste Termo de Referência apenas poderão ser conduzidos e/ou operados por empregados da CONTRATADA ou pessoa formalmente autorizado por ela para tanto;

9.2.2. Toda a responsabilidade por danos, furtos e roubos que ocorrerem com os veículos e equipamentos locados será de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA;

9.2.3. Os veículos e equipamentos que eventualmente se envolvam em acidentes deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.2.4. A entrega dos veículos/equipamentos em substituição ao avariado/sinistrado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.3- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9.3.1. Rejeitar no todo ou em parte os veículos e equipamentos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

9.3.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.3.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade de qualquer espécie, fixando prazo para sua correção;

9.3.4. Efetuar os pagamentos devidos decorrentes das medições e notas fiscais quando devidamente atestadas pela autoridade, nos prazos legalmente estipulados;

9.3.5. Aplicar as penalidades à CONTRATADA, quando for identificada falha na prestação dos serviços, nos termos da Lei de Licitações em vigência.

10 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 - O custo estimado da contratação é de R\$ 46.669.410,67 (Quarenta e seis milhões, Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

Abaetetuba, 23 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99



Marcus Antonio Ferreira Prado
Engenheiro Civil - PMA
Crea/PA 151402641-4



Andrea Conceição da Costa Pacheco
Secretária Municipal de Obras
PORTARIA: 041/2024